

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27 - 03 - 2013	
Jornal:	Colheita Parana
Página:	10 - A
Edição:	1610
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1444/13

Data 22/03/13

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na área de educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 22/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declara situação de excepcionalidade na área de educação, visto a necessidade em contratar 01 (uma) pessoa, para atuar como segue:

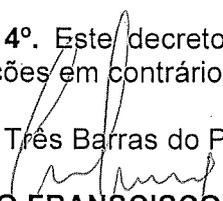
Item	Função	Carga Horária	Período
01	Bibliotecária	20 horas semanais	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento da Biblioteca da Escola Municipal Carlos Gomes, e a titular senhora Celei Bescorovaite estar em licença prêmio.

Art. 3º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo a contratação excepcional de 01 (uma) pessoa para o cargo de bibliotecária, pelo período definido no artigo 1º deste Decreto, prazo este em que concluem-se os trabalhos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal